



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 145, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede Gratificação pelo Exercício de
Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER** Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, a servidora pública municipal **VANESSA PELEGRINO**, em decorrência de a servidora ser responsável pelo GSUS, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de julho de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal